



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

PORTARIA SES Nº 817/2023

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos o Hospital Centenário, de São Leopoldo;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 418, de 23 de março de 2023, que altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, incluindo o TS: Saúde Mental e SD: Saúde Mental em Hospital Geral ao Hospital Centenário, de São Leopoldo;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 531, de 11 de maio de 2023, que altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, aumentando o valor do SD: Hospital Público acima de 100 Leitos SUS ao Hospital Centenário, de São Leopoldo;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

~~Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 45/2022 para os **Acréscimos** nos valores de TS: Saúde Mental, do SD: Saúde Mental em Hospital Geral e do SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS ao Hospital Centenário, de São Leopoldo. Os valores passam a ser conforme o que consta no **Anexo Único** da presente Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SULSECRETARIA DA SAUDE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 817/2023
Acréscimos no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 45/2022

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ANO
2232022	São Leopoldo	HOSPITAL CENTENÁRIO	TS: Porta Aberta – RUE	70.000,00	7.875.788,92
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial de Traumató	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	116.407,50	
			TS: UTI e UCI	104.166,67	
			TS: Saúde Mental	15.000,00	
			SD: SM em Hospital Geral	25.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	57.091,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	73.149,91	